



CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

"O Poder Unido é mais Forte"

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

www.cvagrolandia.sc.gov.br

Decreto Legislativo nº 011/2014, de 09 de Dezembro de 2014.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, nos termos regimentais;

DECRETA:

Art.1º- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2013, tomando por base o Parecer MPTC/25206/2014, exarado no Processo PCP-14/00098413 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art.2º- Ficam mantidas as restrições de ordem Legal expressas no relatório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ressalvadas as recomendações constantes.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Emil Jansen
Agrolândia em, 09 de Dezembro de 2014.


Malcon Luis Becker
Presidente da Câmara Municipal